

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1661/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

39 P.C.

APROVADO			
			Sala das Sessões
Em	20	30	25
			Rafael Faria
			PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a construção de uma nova rampa de acessibilidade na quadra da Escola Municipal José Pedro Filho ou reforma da mesma, para possibilitar o acesso de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, localizada no Bairro Felipe Cláudio de Sales, neste município.

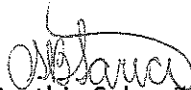
## JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal José Pedro Filho, possui atualmente uma rampa de acessibilidade à quadra de esportes, porém a mesma não é acessível aos alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida. Sendo assim, os alunos que utilizam cadeiras de rodas, tem acesso dificultado à quadra de esportes para participar de atividades físicas e pedagógicas no local, principalmente nas aulas de Educação Física.

A escola como ambiente educativo inclusivo requer condições que garantam o acesso e a participação autônoma de todos às suas dependências e atividades de formação. E assegurar essas condições, permite que os espaços escolares acolham as diferenças sem restrições, limitações, discriminações e exclusões.

Considerando a importância de um ensino de qualidade e inclusivo, que dá conta das diferenças entre as pessoas, é que faço essa proposição para que a escola tenha, por detrás de sua organização, uma infraestrutura física e operacional compatível com as necessidades educacionais especiais das pessoas.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora